Portaria Nº 058, de 17 de Maio de 1994.

Concede Férias a Funcionário de Provimento em Comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário José Marcos Dias Ricarte, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo, símbolo CC.06, relativas ao período de 25 de janeiro de 1993 a 24 de janeiro de 1994, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 1994, ficando indenizados os 10(dez) primeiros dias, de acordo com o que consta do processo Nº 628/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 17 de Maio de 1994.

Paulo Roberto Bottoni
Presidente da Câmara em Exercício.